



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/07/18
Canindé de São Francisco
02 de Julho de 2018

Cleusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA N° 467/2018

De 02 de julho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **IANAHEL MARIA DE ALBUQUERQUE**, portador (a) da cédula de identidade nº 6187046, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 702.529.501-94, ocupante do cargo de **CUIDADORA**, matrícula nº 22002, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 26/06/2018 a 23/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal